



Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05020001/25

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação de serviços de manutenção, recarga de tintas, recuperação, substituição de chips e reset em impressoras de diversas marcas, junto à Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaguaribara/CE, atende a uma necessidade essencial para a continuidade e eficiência das atividades educacionais. As impressoras são ferramentas indispensáveis para a execução de tarefas administrativas e pedagógicas nas escolas e na sede da Secretaria de Educação, sendo fundamentais para a produção e reprodução de documentos e materiais didáticos.

O problema identificado refere-se à frequente necessidade de manutenção e recarga de tinta das impressoras em uso, que, devido ao alto volume de serviços, estão sujeitas a desgaste e avarias. A demanda por impressões é alta, acompanhando o ritmo das atividades escolares, o que exige que os equipamentos estejam sempre em bom funcionamento. A interrupção desses serviços pode impactar diretamente a qualidade do ensino oferecido, assim como a eficiência das atividades administrativas.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação visa garantir a continuidade do serviço público educacional de Jaguaribara, evitando paradas que comprometam as atividades escolares e garantindo que os recursos educacionais estejam constantemente disponíveis. Além disso, a manutenção adequada dos equipamentos assegura a vida útil prolongada dos mesmos, representando uma estratégia de economicidade ao evitar custos mais elevados com a aquisição de novos aparelhos.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educação-FME	GUILHERME BEZERRA DE LIMA

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Esta seção descreve os requisitos necessários e suficientes para a escolha da solução que atenderá às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaribara/CE. A contratação para prestação de serviços relacionados a impressoras deve observar critérios de sustentabilidade, obedecer a legislações pertinentes e garantir padrões mínimos de qualidade e desempenho.

A seguir, detalharemos os requisitos gerais, legais e de sustentabilidade, bem como os

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 247-710-2294
PÁGINA: 1 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



específicos da contratação.

- **Requisitos Gerais:**

- Realização de serviços de recarga de tintas em cartuchos de impressoras jato de tinta de diversas marcas.
- Manutenção e substituição de chips de impressoras para garantir a continuidade operacional.
- Execução de procedimentos de reset e recuperação para impressoras de médio e pequeno porte.
- Garantia da compatibilidade dos serviços e componentes com os modelos existentes no parque de impressoras da Secretaria.

- **Requisitos Legais:**

- Conformidade com a Lei 14.133/2021, que regula os processos de licitação e contratação no âmbito da administração pública.
- Atendimento às normas de certificação técnica e de segurança exigidas pelos fabricantes das impressoras.
- Comprovação de qualificações técnicas e experiência prévia em serviços similares.

- **Requisitos de Sustentabilidade:**

- Utilização de práticas e materiais que minimizem o impacto ambiental, como a priorização de recarga de cartuchos.
- Implementação de medidas de reciclagem e correta destinação dos resíduos gerados.
- Propostas devem incluir critérios de eficiência energética e baixo consumo durante a operação e manutenção das impressoras.

- **Requisitos da Contratação:**

- Fornecimento de todos os insumos necessários para execução dos serviços, sem custo adicional para a Secretaria.
- Obriga-se à empresa contratada a disponibilizar assistência técnica imediata por pessoal qualificado durante a vigência do contrato.
- Deve ser apresentado um plano detalhado de manutenção preventiva e corretiva, objetivando a maximização da disponibilidade dos equipamentos.
- Previsão de treinamento para os servidores encarregados do uso e operação das impressoras, no que tange aos serviços contratados.

As especificações dos requisitos acima são essenciais para atender adequadamente à necessidade de manutenção eficiente e sustentável dos equipamentos de impressão da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaribara. Qualquer excesso de detalhe ou requisitos desnecessários foram evitados para não comprometer o caráter competitivo do processo licitatório.

4. Levantamento de mercado





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Nesta seção, apresentamos as alternativas de contratação disponíveis no mercado para os serviços de recarga de tintas, manutenção, recuperação, substituição de chips e reset em impressoras de diversas marcas, visando identificar a solução mais adequada às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaribara/CE.

- **Soluções de contratação identificadas:**
 1. Contratação direta com o fornecedor, onde a contratação é feita diretamente com empresas especializadas, eliminando intermediários.
 2. Contratação através de terceirização, onde uma empresa terceira é contratada para gerenciar e executar todo o processo de manutenção e recarga de impressoras.
 3. Uso de consórcios ou parcerias com outros órgãos públicos que necessitem de serviços semelhantes, permitindo a economia de escala.
 4. Compra de materiais e realização dos serviços por equipe própria da Secretaria, se houver estrutura disponível.
- **Avaliação da solução mais adequada:**
 1. A contratação direta com o fornecedor é vantajosa para garantir preços competitivos e serviços personalizados, atendendo diretamente às necessidades específicas da Secretaria.
 2. A terceirização pode oferecer conveniência e liberar recursos internos, mas pode gerar custos adicionais de gerenciamento e perda de controle direto sobre a qualidade do serviço.
 3. Parcerias com outros órgãos poderiam oferecer economia de recursos através do compartilhamento de serviços, mas dependem de sincronia entre as demandas dos partícipes.
 4. A execução por equipe própria é limitada por necessidade de expertise técnica e capacidade operacional.
- Diante dessas opções, a contratação direta com fornecedores especializados é considerada a solução mais adequada para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaribara, oferecendo um balanço eficaz entre custo, controle de qualidade e atendimento personalizado.

5. Descrição da solução como um todo

Para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaguaribara/CE, a solução proposta envolve a contratação de serviços especializados que englobam a recarga de tintas, manutenção, recuperação, substituição de chips e reset em impressoras de diversas marcas. Essa solução é a mais adequada no mercado atual, considerando a diversidade de equipamentos e a necessidade de manutenção recorrente para garantir a continuidade e eficiência operacional das impressoras utilizadas nas unidades escolares e na Secretaria de Educação.

- Os serviços de recarga de tintas serão realizados com produtos compatíveis com as diversas marcas e modelos de impressoras utilizadas, garantindo a qualidade das impressões e a duração necessária entre recargas.
- A manutenção preventiva e corretiva está planejada para ser realizada por profissionais qualificados, com o objetivo de minimizar o tempo de inatividade das impressoras e assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos ao longo do ano letivo.





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- As impressoras possuem especificidades técnicas, tais como o uso de chips em cartuchos e tanques de manutenção, que exigem substituição e reset. A empresa contratada deverá estar preparada para executar esses procedimentos conforme as orientações dos fabricantes, preservando a integridade dos equipamentos.
- A abordagem integrada de serviços garante uma economia de escala, uma vez que abrange todas as necessidades de manutenção e suprimento de tintas das impressoras, em vez de segmentar serviços para diferentes fornecedores.
- A opção por realizar esses serviços conforme detalhado busca um equilíbrio entre a economicidade e a eficiência, alinhado ao planejamento estratégico da Secretaria de garantir operações sustentáveis e custo-efetivas.

A descrição dessa solução como a mais adequada é fundamentada nos princípios da Lei 14.133, que preconizam a eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, atendendo ao interesse público de forma sustentável e responsável.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	RECARGA DE TINTA PRETA - IMPRESSORA MÉDIO PORTE	80,000	Unidade
Especificação: Recarga de Cartuchos na cor preto compatível com Impressoras Jato de Tinta diversas marcas.			
2	RECARGA DE TINTA PRETA - IMPRESSORA PEQUENO PORTE	82,000	Unidade
Especificação: Recarga de Cartuchos na cor preto compatível com Impressoras Jato de Tinta de diversas marcas.			
3	RECARGA DE TINTA - IMPRESSORA PEQUENO PORTE	80,000	Unidade
Especificação: Recarga de Cartuchos CORES DIVERSAS, exceto PRETO compatível com Impressoras Jato de Tinta de diversas marcas.			
4	RECARGA DE TINTA - IMPRESSORA MÉDIO PORTE	80,000	Unidade
Especificação: Recarga de Cartuchos CORES DIVERSAS exceto PRETO compatível com Impressoras Jato de Tinta de diversas marcas.			
5	RESETAR O PROCESSO DE REINICIALIZAÇÃO DE IMPRESSORAS	32,000	Serviço
Especificação: processo de reinicialização da impressora, responsável por zerar o contador interno e iniciar um novo ciclo de impressão e limpeza, o serviço deve ser executado de acordo com instruções de cada marca ou modelo.			
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CHIPS TANQUE DE MANUTENÇÃO	52,000	Serviço
Especificação: Chip de impressoras marcas diversas, compatível com tanque de manutenção.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	RECARGA DE TINTA PRETA - IMPRESSORA MÉDIO PORTE	80,000	Unidade	145,59	11.647,20
Especificação: Recarga de Cartuchos na cor preto compatível com Impressoras Jato de Tinta diversas marcas.					
2	RECARGA DE TINTA PRETA - IMPRESSORA PEQUENO PORTE	82,000	Unidade	128,92	10.571,44
Especificação: Recarga de Cartuchos na cor preto compatível com Impressoras Jato de Tinta de diversas marcas.					

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 247-710-2294
PÁGINA: 4 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
3	RECARGA DE TINTA - IMPRESSORA PEQUENO PORTE	80,000	Unidade	162,33	12.986,40
Especificação: Recarga de Cartuchos CORES DIVERSAS, exceto PRETO compatível com Impressoras Jato de Tinta de diversas marcas.					
4	RECARGA DE TINTA - IMPRESSORA MÉDIO PORTE	80,000	Unidade	191,83	15.346,40
Especificação: Recarga de Cartuchos CORES DIVERSAS exceto PRETO compatível com Impressoras Jato de Tinta de diversas marcas.					
5	RESETAR O PROCESSO DE REINICIALIZAÇÃO DE IMPRESSORAS	32,000	Serviço	114,75	3.672,00
Especificação: processo de reinicialização da impressora, responsável por zerar o contador interno e iniciar um novo ciclo de impressão e limpeza, o serviço deve ser executado de acordo com instruções de cada marca ou modelo.					
6	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE CHIPS TANQUE DE MANUTENÇÃO	52,000	Serviço	133,33	6.933,16
Especificação: Chip de impressoras marcas diversas, compatível com tanque de manutenção.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 61.156,60 (sessenta e um mil, cento e cinquenta e seis reais e sessenta centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O presente estudo técnico preliminar avaliou a possibilidade de parcelamento do objeto de contratação, em conformidade com as orientações da Lei nº 14.133/2021, que incentiva o parcelamento como regra geral para ampliar a competitividade e assegurar a viabilidade técnica e econômica. No entanto, a decisão adotada para este processo foi a de não parcelar a solução. As justificativas para essa decisão são descritas a seguir:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** Verificou-se que o objeto da licitação, que envolve a prestação de serviços e recargas de tintas, manutenção, recuperação, substituição de chips e reset em impressoras de diversas marcas, não é tecnicamente divisível sem prejuízos para sua funcionalidade integral e para os resultados pretendidos pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto revelou-se inviável do ponto de vista técnico e econômico, uma vez que comprometeria a qualidade e a eficácia dos serviços prestados. A integralidade dos serviços é essencial para atender às peculiaridades técnicas das diversas marcas e modelos de impressoras em uso na Secretaria Municipal de Educação.
- **Economia de Escala:** O parcelamento potencialmente acarretaria em perda de economia de escala, com aumento proporcional dos custos que superaria os benefícios de uma eventual divisão. A aquisição integrada promove a otimização dos recursos e das operações de suporte.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** Ainda que o parcelamento possa contribuir para a competitividade, neste caso específico, a natureza integrada dos serviços requer o atendimento uniforme e coordenado, o que não seria otimizado por múltiplos fornecedores de menor porte.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** Portanto, a decisão pelo não parcelamento foi





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



fundamentada no potencial prejuízo de perda de economia de escala, impacto negativo nos resultados pretendidos e na eficiência operacional necessária.

- **Análise do Mercado:** Uma análise do mercado de serviços de manutenção e recarga de impressoras mostrou que a integração dos serviços é uma prática comum e preferida pelas empresas especialistas, assegurando a continuidade e a uniformidade do suporte técnico.
- **Consideração de Lotes:** Embora a divisão em lotes tenha sido considerada, determinou-se que não atenderia à demanda e complexidade da prestação dos serviços envolvidos, sem causar prejuízos à economia de escala.

Todas as etapas deste processo e as justificativas estão documentadas para garantir transparência, conformidade com as normativas vigentes e assegurar o entendimento e a fiscalização posterior.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação de serviços e recargas de tintas, manutenção, recuperação, substituição de chips e reset de impressoras está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribara para o exercício financeiro em vigência. Este alinhamento atende às diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação, que visa a otimização dos recursos disponíveis, garantindo a eficiência operacional e a redução de custos.

- A execução desta contratação é uma das ações previstas no plano anual para promover a continuidade e o suporte às atividades administrativas e pedagógicas, essenciais para o funcionamento adequado das escolas municipais.
- A contratação atende a metas específicas do planejamento, como a redução dos gastos com aquisição de novos equipamentos, prolongando a vida útil dos existentes por meio de manutenção adequada.
- Há uma conexão direta com a política de sustentabilidade ambiental, empregando práticas de recarga e manutenção que minimizam a produção de resíduos eletrônicos, em consonância com os princípios de desenvolvimento sustentável adotados pelo município.

Dessa forma, a contratação proposta não só promove a eficiência operacional e a economicidade, como também reafirma o comprometimento da entidade em convergir suas ações às estratégias planejadas para o ano corrente.

10. Resultados pretendidos

A contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de recarga de tintas, manutenção, recuperação, substituição de chips e reset em impressoras visa alcançar os seguintes resultados:

- 1 . **Garantia de Operacionalidade:** Assegurar o pleno funcionamento das impressoras da Secretaria Municipal de Educação, permitindo a continuidade das atividades administrativas e educacionais sem interrupções causadas por falhas nos equipamentos de impressão.





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



- 2. **Eficiência Econômica:** Reduzir custos associados à aquisição de novos equipamentos e materiais de impressão, prolongando a vida útil das impressoras existentes por meio de manutenção preventiva e corretiva.
- 3. **Sustentabilidade Ambiental:** Minimizar o descarte de cartuchos e equipamentos eletrônicos, promovendo práticas de recarga e reuso, alinhando-se assim aos objetivos de sustentabilidade ambiental da administração pública.
- 4. **Qualidade dos Serviços:** Garantir o fornecimento de serviços de alta qualidade, atendendo às especificações técnicas exigidas pelos diferentes modelos de impressoras em uso, e assegurar a correta execução de recarga, manutenção e substituição de componentes.
- 5. **Atendimento às Metas Estratégicas:** Alinhar-se ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Educação, que visa a economia de recursos públicos e a eficiência operacional dos processos educativos.
- 6. **Alinhamento com Diretrizes Legais:** Cumprir integralmente as disposições da Lei 14.133/2021, garantindo que o processo licitatório e a execução do contrato ocorram de maneira eficiente e transparente, respeitando os princípios da probidade administrativa, legalidade e eficiência, conforme previsto nos artigos relevantes da lei.

11. Providências a serem adotadas

Para garantir a correta execução dos serviços contratados para recarga de tintas, manutenção, recuperação, substituição de chips e reset de impressoras, bem como assegurar a conformidade com a legislação vigente, serão necessárias as seguintes providências:

- 11.1. Capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato para que estejam aptos a acompanhar a execução dos serviços, conforme as normas da Lei 14.133/2021.
- 11.2. Elaboração e divulgação de manuais e guias de procedimento interno, contendo orientações específicas sobre a operação e manutenção das impressoras, assegurando a padronização das práticas adotadas em todas as unidades da Secretaria Municipal de Educação.
- 11.3. Estabelecimento de um cronograma de manutenção preventiva para cada unidade educacional, com base na análise do ciclo de uso das impressoras, para otimizar e prolongar a vida útil dos equipamentos.
- 11.4. Implantação de um sistema de controle e monitoramento dos serviços realizados por empresas contratadas, visando garantir a qualidade e a conformidade com os requisitos especificados no contrato.
- 11.5. Organização de reuniões periódicas entre a área requisitante e a empresa contratada para avaliação dos serviços prestados, discussão de melhorias e resoluções de possíveis problemas identificados.
- 11.6. Adoção de medidas de controle de estoque de cartuchos e peças de reposição, para garantir a adequada disponibilidade e evitar atrasos na execução dos serviços.
- 11.7. Estabelecimento de um canal de comunicação direta entre as escolas e a empresa contratada para facilitar a gestão de solicitações e emergências relativas aos serviços de manutenção e recarga.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 247-710-2294
PÁGINA: 7 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



12. Justificativa para adoção do registro de preços

A decisão de não adotar o sistema de registro de preços para a presente contratação está fundamentada nas especificidades do serviço demandado pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Jaguaribara/CE. Abaixo, são elencados os fatores que justificam essa escolha:

- **1. Natureza Pontual e Específica do Serviço:** O serviço requer uma contratação direta de manutenção, recarga e outros serviços específicos de impressoras em um prazo determinado, sem a necessidade de demandar serviços adicionais ou contínuos que justifiquem o uso de um sistema de registro de preços.
- **2. Estabilidade dos Valores e Orçamento Disponível:** A Secretaria possui um orçamento claramente definido para este exercício, e a oscilação de preços dos itens ofertados é mínima, o que permite uma contratação direta sem a necessidade de atualizações periódicas características do sistema de registro de preços.
- **3. Garantia de Atendimento Imediato e Qualificado:** Dada a urgência e a particularidade dos serviços requeridos para manutenção dos equipamentos essenciais ao funcionamento da infraestrutura educacional, a contratação direta permitirá um atendimento mais ágil e eficiente.
- **4. Atendimento às Demandas Locais:** A contratação foi estruturada para atender especificamente as necessidades locais da Secretaria Municipal de Educação, o que não implica em demandas adicionais ou replicáveis em outros setores ou períodos.
- **5. Alinhamento com o Plano Estratégico:** A atual contratação já está em conformidade com o planejamento estratégico de economicidade e eficiência, atendendo aos requisitos da Lei 14.133, especialmente em relação ao interesse público e à otimização de recursos, sem a necessidade de registrar preços para futuras aquisições ou contratações.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

De acordo com o estabelecido na Lei nº 14.133/2021, a participação de empresas na forma de consórcio pode ser permitida salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório, conforme o artigo 15 da referida lei. Para este processo específico de contratação de serviços de manutenção e recarga de impressoras, adota-se a vedação à participação de consórcios de empresas, com as seguintes justificativas:

- **Complexidade Reduzida:** A natureza dos serviços a serem contratados, como recarga de tinta e manutenção de impressoras, é considerada técnica e operacionalmente simples, não justificando a necessidade de formação de consórcio para sua execução.
- **Concorrência e Competitividade:** A fim de assegurar maior competitividade e isonomia entre os licitantes, a participação individual das empresas é incentivada, evitando a formação de consórcios que poderiam restringir a competição e





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



favorecer a concentração de mercado.

- Capacidade Técnica: As empresas individualmente têm se mostrado capazes de atender às especificações técnicas e operacionais exigidas, como evidenciado em contratações anteriores realizadas pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara.
- Economia e Racionalidade: A participação em consórcio pode eventualmente elevar os custos operacionais devido à estruturação e gestão compartilhada do contrato, impactando na economicidade do processo licitatório.

Diante das justificativas acima, a exigência para que as empresas participem do certame de forma individual está alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021, buscando assegurar o julgamento objetivo e a competitividade no processo licitatório, além de garantir a melhor proposta em termos de vantajosidade para a administração pública.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

No âmbito da contratação dos serviços de recarga de tintas, manutenção, recuperação, substituição de chips e reset em impressoras, é necessário considerar os seguintes possíveis impactos ambientais:

- Geração de resíduos sólidos, principalmente cartuchos e chips descartados, que podem contribuir para o aumento de materiais poluentes caso não sejam destinados corretamente.
- Consumo de recursos naturais e energia durante o processo de manutenção e operação das impressoras.
- Emissões de compostos orgânicos voláteis (COVs) provenientes das tintas utilizadas, que podem impactar a qualidade do ar e conseqüentemente a saúde dos indivíduos expostos.

Com base na Lei nº 14.133/2021, que prioriza práticas de desenvolvimento sustentável, as seguintes medidas mitigadoras são propostas:

- **Implementação de Logística Reversa:** Estabelecer um sistema de coleta e destinação adequada para cartuchos e chips usados, assegurando que esses materiais sejam reciclados ou descartados de forma ambientalmente correta.
- **Uso de Tintas de Baixo Impacto:** Priorizar a aquisição de tintas que possuam certificações ambientais ou que sejam formuladas para minimizar a emissão de COVs.
- **Programas de Reciclagem:** Firmar parcerias com fornecedores que possuem programas de reciclagem eficazes, garantindo que uma porcentagem mínima dos materiais reciclados seja incorporada em novos produtos.
- **Eficiência Energética:** Garantir que as práticas de manutenção promovam o uso eficiente das impressoras, reduzindo o consumo de energia e prolongando a vida útil dos equipamentos.

O atendimento às diretrizes mencionadas está alinhado com os princípios de desenvolvimento nacional sustentável presentes na Lei nº 14.133/2021, promovendo ações que visam a mitigação de impactos ambientais decorrentes das atividades contratadas.





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Analisando todos os dados e informações levantadas durante o processo de elaboração deste Estudo Técnico Preliminar, é possível concluir que a contratação proposta apresenta viabilidade e razoabilidade, conforme evidenciado pelos seguintes pontos:

- A contratação está alinhada com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que rege as licitações e contratos administrativos, especialmente no tocante ao interesse público, economicidade, eficiência e sustentabilidade ambiental.
- Os serviços de manutenção, recarga de tinta, substituição de chips e reset em impressoras de diversas marcas são essenciais para assegurar o funcionamento adequado dos equipamentos utilizados nas unidades educativas da Secretaria Municipal de Educação de Jaguaribara. Isso contribui diretamente para a continuidade das atividades administrativas e pedagógicas, sem interrupções.
- Os benefícios relacionados à prolongação da vida útil dos equipamentos e à redução de custos com a substituição de dispositivos são claros, promovendo efetiva economia de recursos públicos. Essa abordagem está em conformidade com o planejamento estratégico da Secretaria, que busca otimizar a utilização de seus ativos e reduzir o descarte prematuro de equipamentos.
- A experiência positiva em contratações anteriores similares, realizadas pela Prefeitura Municipal de Jaguaribara, reforça a confiança na eficácia da solução proposta e na capacidade de garantir a qualidade necessária na execução dos serviços.
- A presente contratação também se mostra coerente com as metas de sustentabilidade delineadas pela Secretaria, contribuindo para a diminuição do impacto ambiental por meio da redução de resíduos eletrônicos e da promoção de práticas de manutenção preventiva.
- Por fim, a definição de não adoção do sistema de registro de preços para esta contratação específica se justifica pela natureza urgente e contínua dos serviços necessários, o que requer agilidade e flexibilidade na prestação de serviços.

Portanto, é favorável a recomendação para a realização da contratação, considerando a viabilidade técnica e a razoabilidade econômica e social, com base nos princípios da nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/2021.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 247-710-2294
PÁGINA: 10 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Estado do Ceará
Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Jaguaribara



Jaguaribara / CE, 11 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
FLAVIANNA MARIA SALDANHA VIEIRA
MEMBRO

assinado eletronicamente
GUILHERME BEZERRA DE LIMA
MEMBRO

assinado eletronicamente
RICARDO MARTINS SOUSA
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 247-710-2294
PÁGINA: 11 DE 11 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76

